

REGULAMENTO

- a)** O festival das Vindimas é um evento organizado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, com produção da Promotorres e apoio das 13 Juntas de freguesia do concelho de Torres Vedras;
- b)** A eleição da Rainha das Vindimas do concelho de Torres Vedras terá lugar no dia 11 de novembro de 2017, no Pavilhão Multiusos da Expotorres, pelas 21h30 (integrada nas Festas da Cidade);
- c)** A representante da freguesia representa a mesma, no fim de semana social que antecede a final, nos dias 04 e 05 de Novembro de 2017;
- d)** As eliminatórias realizam-se entre o dia 15 de setembro de 2017 e o dia 22 de outubro de 2017, impreterivelmente;
- e)** Podem participar neste concurso apenas e só candidatas residentes no concelho de Torres Vedras, que habitem na respetiva freguesia que concorrem, estando a inscrição condicionada à confirmação da respetiva Junta de Freguesia;
- f)** A vencedora da edição de 2016 de cada uma das freguesias, não poderá participar na edição de 2017, considerando-se exceção, a ausência de candidatas;
- g)** As freguesias participantes fazem-se representar no concurso por jovens do sexo feminino, residentes na freguesia que representam, com a idade mínima de 14 anos (completos até 31 de dezembro de 2017), sendo a idade limite de 22 anos (considerando-se a data da final);
- h)** As candidatas deverão ter sido apuradas ou por eleição direta na sua freguesia, ou por nomeação direta do órgão competente (Junta de freguesia) da área da sua residência;
- i)** Nas eliminatórias as candidatas devem apresentar-se em dois desfiles:
A organização fornece t-shirts com logótipo das vindimas, com as quais as candidatas se deverão apresentar, no 1º desfile [com a t-shirt fornecida e ganga (calção, saia ou calça)].
O 2º desfile, em traje de gala ou vestido de noite, é da responsabilidade das candidatas.
- j)** Nas eliminatórias, o júri de responsabilidade da organização, elegerá a Rainha das Vindimas da respetiva freguesia, que representará a mesma na final do concelho; O júri nomeado vai eleger nas eliminatórias: a Rainha das Vindimas da freguesia e a 1ª, 2ª dama de honor da freguesia. As candidatas vão eleger entre si o Prémio Simpatia.
- k)** Na final, o júri vai eleger: a Rainha das Vindimas, 1ª, 2ª dama de honor, Prémio Juventude, Prémio Fotogenia e Prémio Criatividade;
- l)** Na final, as candidatas vão eleger entre si o Prémio Simpatia;
- m)** Das decisões do júri não haverá recurso (nem nas eliminatórias, nem na final);
- n)** Na final, as candidatas serão responsáveis pelo traje alusivo às vindimas, que deverá ser entregue à responsabilidade da organização no dia 11 de Novembro, até às 15 horas, no Pavilhão Multiusos (entrega sujeita a confirmação);
- o)** Prémios: a primeira classificada, eleita Rainha das Vindimas 2017, na final, tem como prémio: uma Viagem ao Douro para 2 pessoas, com estadia incluída; 1 Computador Portátil;
As 2ª e 3ª Classificadas, Damas de Honor na final, têm como prémio: 1 Tablet;
- p)** Todas as participantes na final irão receber: Flores, 1 diploma de participação; 1 relógio AMAZING; 1 Workshop de Auto maquilhagem (devendo a organização marcar a data de realização do workshop em grupo). Dependendo dos patrocinadores do Festival, os prémios poderão variar. Os prémios divulgados, são pessoais e intransmissíveis.
- p)** Na final, a organização garante cabeleireiro e maquilhagem para as finalistas;
- q)** A Rainha das Vindimas durante o ano de "Reinado" será convidada a estar presente em ações promovidas pela Câmara Municipal de Torres Vedras;
- r)** A coroa da Rainha das Vindimas é propriedade da Promotorres, devendo a Rainha conservar a mesma durante o ano do seu "reinado" e passando a mesma à vencedora da edição seguinte (na grande final);
- s)** É obrigatória a presença das candidatas representantes de cada freguesia à final, no fim de semana social, devendo levar consigo artigos de higiene pessoal, calças/calções pretos, calças ou calções de ganga, sapatos de salto alto (de preferência os que vão utilizar na final) e ténis; deverão também levar consigo uma muda de roupa para o jantar convívio;
- t)** A organização é responsável pelo alojamento e alimentação das candidatas durante o fim de semana social, bem como em todas as ações que antecedem a final do evento;
- u)** Qualquer omissão no regulamento será resolvida pela produção do evento no mais breve período de tempo possível, sem que das mesmas haja lugar a recurso.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ - _____ FREGUESIA: _____

BI: _____ DATA NASCIMENTO: _____ IDADE: _____

TELEFONE ENC. EDUCAÇÃO: _____ TELEMÓVEL: _____

PROFISSÃO: _____ [SE ESTUDANTE] QUE ANO FREQUENTA: _____

PARTICIPA NO FESTIVAL DAS VINDIMAS PORQUE: _____

JÁ PARTICIPOU ALGUMA VEZ? _____ SE SIM, EM QUE ANO? _____

MEDIDAS: ALTURA _____ PESO _____ PEITO _____ CINTURA _____

T-SHIRT DESFILE ELIMINATÓRIA: S M L

DEFEITO: _____

VIRTUDE: _____

HOBBIE: _____

PRATO DE COZINHA: _____

MÚSICA: _____

BEBIDA: _____

MODELO: _____

ANIMAL: _____

VIAGEM: _____

LEMA DE VIDA: _____

INSCRIÇÕES E/OU INFORMAÇÕES: www.promotorres.pt | tlf.: 261 094 746 | na tua junta de freguesia